CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.497

Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Histórica Batalha Naval do Riachuelo completa 154 anos

Considerado um dos principais eventos militares, a batalha ocorreu durante a Guerra do Paraguai

Foto: Valdemiro Lopes



A sessão especial, requerida pelo vereador Téo Senna (PHS), foi dirigida pelo vereador Geraldo Júnior (SD), presidente da Câmara. Um vídeo institucional da Marinha do Brasil retratou a passagem histórica. Representando a Marinha do Brasil, o vice-almirante Marcelo Francisco Campos, comandante do 2º Distrito Naval, agradeceu ao presidente Geraldo Júnior e ao vereador Téo Senna pela homenagem anual da Casa.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Ireuda alerta para músicas de conteúdo machista

Crescimento da violência contra a mulher preocupa a vereadora

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher na Câmara de Salvador, a vereadora Ireuda Silva (PRB) pede atenção do poder público para letras de canções que desrespeitem, rebaixem e objetifiquem a mulher durante os festejos juninos. “Já basta que o Brasil seja um dos países que mais agridem e matam mulheres no mundo”, adverte.

Ireuda observa que a maioria das festas, principalmente no interior do Estado, são bancadas com dinheiro público. “Portanto, é de suma importância que haja consciência para que não sejam contratados artistas e bandas cujas letras desrespeitem e rebaixem a mulher, o que não deixa de ser uma espécie de violência e que estimula tantas outras. Até porque existe no Estado uma lei que trata dessa questão, que é a Lei Antibaixaria”, argumenta.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

FEMINICÍDIO

A vereadora menciona um recente e alarmante dado: de acordo com o Atlas da Violência, o assassinato de mulheres cresceu acima da média nacional em 2017 - 5,4%, enquanto a taxa geral foi de 4,2%.

“Vivemos um quadro preocupante de aumento dos casos de violência, assédio sexual, estupro, agressões físicas e verbais e feminicídio. Portanto, é inadmissível dar espaço a produções artísticas que estimulem essa que é uma das faces mais nojentas da sociedade. Não se trata de censura, porque a liberdade de alguém termina quando passa a interferir na de outras pessoas. Os atos de violência contra a mulher, em todas as suas formas, não acontecem isoladamente. Há um fio que os une, que é o machismo”, avalia Ireuda.

Demetrio Oliveira defende direitos dos mototaxistas

Vereador participou de audiência com representantes da categoria na sede da Transalvador

Em defesa dos mototaxistas, o vereador Demetrio Oliveira (DEM) participou de uma audiência na Superintendência da Transalvador, nos Barris. No encontro, ocorrido na última segunda-feira (3), o parlamentar cobrou melhores condições de trabalho, mais organização e garantia de direitos iguais aos dos taxistas de Salvador. A reunião também contou com a presença do secretário de Cultura e Turismo, Cláudio Tinoco.

Demetrio Oliveira também fez um pronunciamento na sessão ordinária sobre o tema e reafirmou seu apoio à categoria. “Eu fico muito feliz em fazer parte dessa luta dos mototaxistas, categoria que merece nosso respeito, pois ajuda na mobilidade urbana de Salvador com zelo e atenção ao passageiro”, afirmou o parlamentar.

“Quero agradecer ao vereador Demetrio pela atenção. Iniciativas como essa garantem mais respeito para nossa classe”, afirmou Adailson Cruz presidente da Associação dos Mototaxistas de Salvador (ASMOP).

Foto: Antonio Queirós



Vereador Demetrio Oliveira

AGENDA

11/06 - 8h
Audiência Pública: Comissão de Direitos Humanos
Auditório Edf. Bahia Center

11/06 - 19h
Sessão Solene: Título de Cidadão Ao Sr. José Américo Silva Fontes
Plenário Cosme de Farias

13/06 - 9h
Debate: Política Municipal de Resíduos Sólidos
Auditório Edf. Bahia Center

13/06 - 19h
Sessão Solene: Medalha Thomé de Souza ao Comandante da 6ª Região Militar General Marcos André da Silva Alvim
Plenário Cosme de Farias

Câmara celebra 154 anos da Batalha Naval do Riachuelo

Sessão especial realizada anualmente na Câmara foi requerida pelo vereador Téo Senna

Fotos: Valdemiro Lopes



Em sessão especial realizada no Plenário Cosme de Farias, na noite de quinta-feira (6), a Câmara Municipal de Salvador celebrou os 154 anos da Batalha Naval do Riachuelo, por iniciativa do vereador Téo Senna (PHS). O evento foi dirigido pelo presidente da Casa Legislativa, vereador Geraldo Júnior (SD).

Após a formação da mesa, o Hino Nacional Brasileiro foi executado pela banda de música Comando do 2º Distrito Naval, sob a regência do maestro e suboficial fuzileiro José de Anchieta Dantas Machado, e cantado a plenos pulmões pelos oficiais que lotaram plenário e galerias.

No púlpito, o presidente Geraldo Júnior afirmou que a Batalha Naval do Riachuelo é um dos maiores feitos da história das Forças Armadas do Brasil. “Foi um acontecimento que marcou as gerações da época e deixou um legado de luta e de amor pelo nosso país, se constituindo num ato cívico de extrema importância para a Marinha e para os brasileiros”, declarou.

Autor da resolução que originou a solenidade, o vereador Téo Senna falou do reconhecimento da Câmara ao feito. “Estamos envolvidos numa saudosa comemoração em que homenageamos os bravos homens, que deram suas vidas por todo o Brasil no ano de 1865”, frisou o vereador, que presidiu a sessão especial durante o pronunciamento de Geraldo Júnior.

Um vídeo institucional da Marinha do Brasil retratou a passagem histórica. Considerado um dos principais eventos militares, ocorrido durante a Guerra do Paraguai, o confronto entre brasileiros e paraguaios aconteceu no dia 11 de junho de 1865, às margens do rio Riachuelo, afluente do Rio Paraguai - na província de Corrientes, Argentina. A Batalha foi motivada pelo anseio do Paraguai em controlar os rios da Bacia do Prata. Entretanto, esbarrou na resistência das tropas brasileiras, comandadas pelo almirante Francisco Manoel Barroso.









Satisfação e orgulho

Representando a Marinha do Brasil, o vice-almirante Marcelo Francisco Campos, comandante do 2º Distrito Naval, agradeceu ao presidente Geraldo Júnior e ao vereador Téo Senna pela homenagem anual da Casa. “Gostaria de externar a minha satisfação e orgulho em representar a Marinha do Brasil nesta sessão especial em homenagem aos 154 anos da Batalha Naval do Riachuelo, Data Magna da Marinha que acontece nesse histórico plenário tão representativo do acolhedor e amigo povo de Salvador”, disse.

A atividade foi encerrada com a Canção do Marinheiro - Cisne Branco.

Também integraram a mesa da sessão o secretário estadual de Segurança Pública, Maurício Teles Barbosa; o desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia, Baltazar Miranda; o coronel Welington Rocha, chefe do Estado Maior do Comando da 6ª Região Militar; o coronel da Polícia Militar Sérgio Freire; o vice-almirante Arnon Lima Barbosa; e o coronel aviador Ivan Lucas Karpischin, comandante da Base Aérea de Salvador.

Câmara debate Escola Sem Partido e Educação Domiciliar

Projetos foram criticados pelos vereadores Marta Rodrigues e Marcos Mendes e por professores e estudantes

Os projetos que versam sobre Escola Sem Partido e Educação Domiciliar foram duramente criticados por professores e estudantes na audiência pública sobre educação, na manhã de segunda-feira (10), no auditório do Centro de Cultura da Câmara. O debate dirigido pela vereadora Marta Rodrigues (PT) foi sugerido pela Frente Baiana Escola Sem Mordaça, que completou dois anos de atuação.

No entendimento da vereadora Marta Rodrigues, o projeto Escola Sem Partido tem como principal propósito "impedir o pensamento crítico dos estudantes". Para ela, a matéria "criminaliza a atividade dos professores". Diante da tramitação dos projetos, pediu a "vigilância de todos". Ainda em sua fala, anunciou o lançamento de uma cartilha impressa sobre o assunto nas redes estadual e municipal de ensino.

Ao convergir o debate sobre educação para a esfera municipal, o vereador Marcos Mendes (PSOL) afirmou que o projeto Pé na Escola não atingiu o objetivo, pois "contempla menos de mil alunos" e "a previsão era para atender 11 mil". Sobre o tema central da discussão, frisou que "o projeto Escola Sem Partido é coisa dos conservadores da direita".

De acordo com a professora Sandra Chaves, integrante da Frente Baiana Escola Sem Mordaça, o Projeto de Lei nº 296 que versa sobre Escola Sem Partido "é nocivo" e está ocorrendo uma "manipulação" da matéria por parte da deputada federal Bia Kicis (PSL). "Existe um pacote de maldade contra a educação", afirmou. Ela também considerou que o Ministério da Educação busca "privatizar a educação pública".

Fotos: Reginaldo Ipê



Professores e estudantes na audiência dirigida pela vereadora Marta Rodrigues







SOBERANIA

Para Ronalda Barreto, da Associação dos Docentes da Uneb, "a soberania do Brasil é a questão chave" no debate sobre educação, pois "estão reduzindo o pensamento autônomo". Ao criticar o projeto Escola Sem Partido, frisou que "educação é um ato político" e o projeto elimina esse debate. No seu entendimento, "o professor é o adversário a ser retirado do sistema de ensino".

Conforme a professora Maizze Zucco, doutora Neim/Ufba, o PL nº 296 tem nove princípios que, em síntese, não levam em consideração questões individuais e identitárias. Sobre a gravação das aulas pelos alunos, viu na proposta uma "tentativa de criminalizar o docente", criando "pânico no espaço escolar", que é algo "avesso à proposta pedagógica".

DESTRUIÇÃO

O tema Educação Domiciliar, PL nº 2401/2019, foi destacado pela professora da Uneb Maria Almeida. Conforme a educadora, a proposta visa "destruir a escola pública e a universidade pública". Na sua análise, o projeto "tem pressuposto filosófico e de libertarialismo" e é "contra os direitos coletivos e sociais".

Para a estudante Débora Nepomuceno, diretora da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, o projeto Escola Sem Partido busca "silenciar os estudantes no seu dia a dia e cria um abismo cada vez maior entre a escola particular e a escola pública".

Encerrando o debate, o estudante Ícaro Jorge, secretário de Direitos Humanos do DCE da Ufba, reforçou a fala da colega e defendeu as universidades públicas.

O debate foi prestigiado por estudantes do Colégio Estadual Professora Marilene da Silva, do bairro da Mata Escura.

Suíca concorda com suspensão de shows de agressor de ex-namorada

Vereador parabenizou prefeituras de Alagoinhas e Camaçari

A notícia envolvendo o cantor Devinho Novaes, suspeito de agredir uma ex-namorada, deixou o vereador Luiz Carlos Suíca (PT) indignado. Na sexta-feira (7), ele aprovou o cancelamento de shows do artista pelas prefeituras de Alagoinhas e Camaçari, argumentando que não pode ser aplicado dinheiro público em eventos envolvendo agressores de mulheres.

"Em um ringue com regras, ele não aguentaria trinta segundos do primeiro round. Me senti representado por essas duas cidades cancelarem os shows e outras deveriam tomar a mesma decisão, até que se prove o contrário. Agressor tem de ir para a cadeia, é crime bater em mulher, e é de uma covardia sem tamanho", disse Suíca.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Suíca

RETROCESSO

Para o petista, não se pode deixar passar despercebido uma denúncia grave como essa. Segundo o vice-líder da oposição na Câmara de Salvador, o país vive um momento de retrocesso em diferentes setores, o que exige mais rigidez na aplicação das penas. "Queria dizer que esses cancelamentos deveriam ser uma regra geral para todos os administradores, inclusive para o Estado, evitando contratar homens ou artistas que têm esse tipo de comportamento de violência contra a mulher, ou por homofobia e racismo. Estamos vivendo tempos difíceis e é preciso manter a ordem no país", reforçou.

Suíca diz que "foi muito justo o que os prefeitos de Camaçari e Alagoinhas fizeram". Ele registra a postura firme dos administradores. "Como disse, deveria ser uma regra. Evitar de usar dinheiro público para pessoas e artistas que estejam enquadrados em relação a violência como um todo".

Câmara vai debater Política Municipal de Resíduos Sólidos

Discussão requerida por Hélio Ferreira acontece no dia 13, às 9h, no auditório do anexo Bahia Center

O vereador Hélio Ferreira (PCdoB) requereu um debate sobre Política Municipal de Resíduos Sólidos. A discussão será no dia 13, às 9h, no auditório do anexo Bahia Center da Câmara Municipal de Salvador.

No âmbito federal, em 2 de fevereiro de 2010, o governo instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10), alterando a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. A legislação trata dos princípios, objetivos e instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como das diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos.

No âmbito municipal, dialogam com a Política Nacional de Resíduos Sólidos as leis nº 8.962, de 30 de dezembro de 2015, e nº 8.915, de 25 de setembro de 2015. A primeira dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação (PIDI) e dá outras providências.



Foto: saneamentobasico.com.br

Já a Lei nº 8.915 dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; institui o Cadastro Municipal de Atividades Potencialmente Degradadoras e Utilizadoras de Recursos Naturais (CMAPD) e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA).

Na mesma perspectiva, a Lei nº 12.932, de 7 de janeiro de 2014, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos, também está em sintonia com a lei federal.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Hélio Ferreira

São objetivos da lei federal que norteia a lei municipal: proteção da saúde pública e da qualidade ambiental; não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos também trata da adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais; da redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos e do incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 297/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária de Águas Claras e Adjacências - ACACA**,** CNPJ nº 03.500.513/0001-50, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 06 de junho de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

51ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 12 DE JUNHO DE 2019 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 61/19.....Repúdio pelo ato da Advocacia Geral da União, que solicitou, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorização para que sejam realizadas operações policiais dentro de Universidades.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

MOÇÃO Nº 62/19.....Aplauso à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia (OAB/BA), por ter criado a Comissão Especial de Defesa dos Animais.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ANA RITA TAVARES

REQUERIMENTO Nº 135/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com o seguinte tema: Homenagem aos Bombeiros da Bahia que resgataram vítimas da tragédia de Brumadinho, a ser realizada no dia 03.07.2019 (quarta-feira), às 19:00 horas, no Plenário Cosme de Farias – Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador, Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALEX MINE

REQUERIMENTO Nº 136/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Municipal do Rotary em 2020.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MAURICIO TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 137/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 15 (quinze) anos de fundação da associação LOBA - Lúpicos Organizados da Bahia, em dia e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 138/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a instalação da Comissão Especial de Acompanhamento de Chuvas e Enchentes para acompanhar e fiscalizar as ações realizadas e as vindouras do Executivo Municipal e do Governo do Estado na Cidade do Salvador referentes à prevenção e combate aos riscos e danos causados pela chuva.
Discussão única – Votação
Autor: vereador FÁBIO SOUZA

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 7 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº189/19

Dispõe sobre cotas de vagas de emprego para egressos do sistema prisional disponibilizadas pelas empresas contratadas pela Administração pública na área de construção civil e limpeza urbana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído que empresas de construção civil e serviços de limpeza urbana que se enquadram como prestadoras de serviços ao governo municipal disponibilizem cotas para egressos do sistema prisional.

Art. 2º. As empresas deverão destinar cotas de 2% sobre o número total de vagas destinadas para o cumprimento das obrigações contratuais perante a Administração Pública, incumbindo à empresa contratada observar disposto neste artigo durante todo período de execução contratual, sob pena previsto do art. 3º previsto nessa lei.

Art. 3º. As empresas que não disponibilizarem essas cotas serão punidas dentro dos parâmetros legais:

I- Advertência

II- Suspensão de contrato frente ao Governo Municipal.

III- Multa em percentual previsto em edital licitatório

Art. 4º. Essa lei entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Salvador, 04 de junho de 2019.

MAURÍCIO TRINDADE

JUSTIFICATIVA

A sociedade deseja a recuperação das pessoas egressas do sistema prisional para que os mesmos não voltem a cometer outros crimes. Contudo, não são tomadas medidas efetivas para ajudar nessa recuperação. A melhor forma de reduzir a criminalidade é ocupar o tempo dos egressos com o trabalho digno, com o qual possa sustentar a si e a sua família, pois cerca de 93,4% dos detentos estavam desempregados quando cometeram crimes.

Embora a sociedade queira que ele se recupere e não volte a cometer crimes, ela mesma estigmatiza o ex presidiário, dificultando enormemente que o mesmo consiga um emprego, fazendo com que este retorne ao mundo do crime.

Assim, por meio desta proposta legislativa, visamos reinserir os egressos do sistema prisional nas atividades laborativas em empresas que prestem serviços ao governo municipal, servindo de estímulo para que empresas particulares e outros municípios façam o mesmo.

Salvador, 04 de junho de 2019.

MAURÍCIO TRINDADE

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76/19

Institui a Ouvidoria de Saúde, da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a criação de uma Ouvidoria na Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 2º. Tendo em vista melhor atender a população do município de Salvador, a criação da ouvidoria na Comissão de saúde, vem como forma de fortalecer o processo democrático com a participação do Cidadão.

Art. 3º. A Ouvidoria tem um importante papel na sociedade, por ser, um dos mecanismos que mais auxiliam o poder público e está em consonância com as questões trazidas pela população, ou seja, uma ferramenta que serve como um canal de participação do cidadão em relação a câmara.

Art. 4° . Fica estabelecido que a pontuação do Ouvidor de Saúde será a mesma do Ouvidor da Câmara.

Art. 5° . As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 6° . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de Junho de 2019.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador/ PDT

JUSTIFICATIVA

O cidadão soteropolitano está cada vez mais atento aos seus direitos e vem aprendendo a participar do processo democrático do país, seja em instituições públicas ou privadas. As Ouvidorias através de um canal prático e de fácil acesso aos usuários do serviço público, consumidores e a sociedade em geral, recebem as manifestações e encaminham para os órgãos responsáveis, cobrando soluções e respondendo ao cidadão no prazo estabelecido, sendo caracterizadas como um espaço para registro de críticas, sugestões, reclamações, denúncias etc.

A instalação da ouvidoria na Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social visa trazer a aproximação dos cidadãos, mediante uma comunicação acessível e direta, mantendo um relacionamento democrático com a sociedade, identificando as necessidades dos usuários, entre outras. Muitas Instituições Públicas adotaram este mecanismo como ponto de apoio no processo de modernização de suas unidades, buscando captar através de seus usuários o compartilhamento de suas ações com os anseios da sociedade, elevando o seu nível de eficiência e eficácia em meio a recuperação e consolidação da imagem do Serviço Público.

As Ouvidorias Públicas são um instrumento da cidadania e serão pilares fundamentais de sustentação das democracias modernas. Devem trabalhar pela satisfação dos cidadãos, atuando como promotoras e agentes de mudanças em prol de uma gestão pública democrática, transparente, eficaz, participativa, ética e eficiente.

Esse é um setor fundamental para detectar falhas, reavaliar processos, realinhar estratégias e criar soluções que levem ao aperfeiçoamento dos produtos e serviços realizados pela organização. Seu sucesso em atender as reivindicações garante a satisfação do usuário, a produtividade da equipe e, é claro, a melhoria dos resultados obtidos.

Salvador, 05 de Junho de 2019.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador/ PDT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77/19

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao senhor Vice-Presidente Hamilton Mourão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador, ao senhor Vice-Presidente Hamilton Mourão.

Art. 2º. A mesa da câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida comenda em sessão solene previamente marcada e convocada para esse fim.

Art.3º. As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de junho de 2019 .

VEREADOR ISNARD ARAÚJO
2º VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Na forma dos artigos 203, inciso I e 204 do Regimento Interno desta Casa, propomos o título de Cidadão da Cidade de Salvador à referida personalidade, o senhor Vice-Presidente da República Federativa do Brasil.

O excelentíssimo senhor Antônio Hamilton Martins Mourão, nascido na cidade de Porto Alegre em 15 de agosto 1953, filho do militar de divisão Antonio Hamilton Mourão e de Wanda Coronel Martins Mourão, é um general da reserva do Exército Brasileiro e o atual Vice-presidente do Brasil.

Iniciou sua carreira no exército em fevereiro de 1972, na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) onde, em 12 de dezembro de 1975, foi declarado aspirante-a-oficial da Arma de Artilharia. Em seguida, obteve cursos de formação de aperfeiçoamento de altos estudos militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, além dos cursos básico paraquedista, mestre de salto e salto livre, também possui o curso de guerra na selva.

Durante sua vida militar, foi instrutor da Academia Militar das Agulhas Negras, cumpriu Missão de Paz em Angola – UNAVEM III e foi adido militar na Embaixada do Brasil na Venezuela. Comandou o 27° Grupo de Artilharia de Campanha em Ijuí (Rio Grande do Sul), a 2ª Brigada de Infantaria de Selva em São Gabriel da Cachoeira (Amazonas), e a 6ª Divisão de Exército, em Porto Alegre.

Após longa atuação na carreira militar passou para a reserva remunerada. Em 5 de agosto, foi anunciado como candidato a vice-presidente da República, na chapa encabeçada pelo deputado Jair Bolsonaro, sendo eleito ao cargo, em 28 de outubro daquele ano.

É dono de várias condecorações como a Ordem do Mérito Militar - Grau Grã Cruz, Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, Medalha do Pacificador, Ordem do Mérito Estrela de Carabobo – Venezuela dentre outras.

Por toda história e carreira do excelentíssimo senhor vice-presidente Hamilton Mourão, bem como pela contribuição que tem ofertado ao nosso país, encaminhamos à esta Casa o pedido de concessão do Título de Cidadão Soteropolitano ao general.

Salvador, 05 de julho de 2019 .

VEREADOR ISNARD ARAÚJO
2º VICE-PRESIDENTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 320/19

Considerando que a Lei 13.718/2018 introduziu o art. 215-A ao Código Penal Brasileiro, criando o crime de Importunação Sexual.

Considerando que a informação constitui uma das principais ferramentas de prevenção.

Considerando a importância de prevenir a população sobre a mudança de perspectiva quanto a um tipo de comportamento consagrado pela masculinidade tóxica, mas que, na verdade, não passa de uma violência contra a mulher.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao Exmo. Sr. Rui Costa dos Santos, Governador do Estado da Bahia, o envio de projeto de lei para a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, a fim de tornar obrigatório que as repartições públicas estaduais, os terminais marítimos, as estações de trens, as estações de metrô, os trens, as embarcações e os metrôs que realizam o transporte público de passageiros afixem cartaz alertando sobre o crime de importunação sexual, previsto no art. 215-A do Código Penal Brasileiro.

Salvador, 20 de maio de 2019

ALADILCE SOUZA
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 321/19

Considerando que o patrimônio cultural de cada comunidade pode ser considerado a sua cédula de identidade e, por isso, cada vez mais os municípios necessitam transformar-se em agentes da preservação de sua própria identidade, garantindo assim o respeito à memória e a manutenção de qualidade de vida, sobretudo em seus centros urbanos;

Considerando que, no desenvolvimento de nossos núcleos históricos, vão se perdendo peças importantíssimas da memória urbana e, se não existirem mecanismos legais de controle e direcionamento deste crescimento, estes centros estarão fadados a desaparecer;

Considerando que a manutenção adequada e constante do bem tombado evita o acúmulo de problemas de conservação e suas consequências mais graves, a deterioração gradativa do bem e a necessidade de realizar intervenções maiores e mais dispendiosas;

Considerando que o Estádio de Periperi - Estádio de Futebol Nair Pires Castelo Branco foi construído na década de 50, conhecido como Arena Periperi, situado no Subúrbio Ferroviário de Salvador, já foi palco de inúmeros campeonatos municipais, bem como lugar de revelação de grandes nomes do futebol brasileiro, a exemplo de Roberto Rebouças, Uéslei e Oséas;

Considerando que o local hoje apresenta problemas como falta de estrutura e é alvo de uma disputa jurídica envolvendo uma rede de supermercados do Município;

Considerando que o Município já manifestou interesse na desapropriação da área;

Considerando a importância de preservar equipamentos dessa natureza disponíveis para a população soteropolitana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Sistema Municipal de Cultura do Salvador, o tombamento municipal do Estádio de Periperi - Estádio de Futebol Nair Pires Castelo Branco.

Salvador, 06 de junho de 2019

VEREADORA ALADILCE SOUZA

MOÇÃO Nº 62/19.....Aplauso à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia (OAB/BA), por ter criado a Comissão Especial de Defesa dos Animais.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ANA RITA TAVARES

ATA

48ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CEZAR LEITE (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR EDVALDO BRITO (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciado o vereador HÉLIO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 266 e 277/19 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 527/19 da Secretaria da Saúde em resposta a pleito da CMS; Projetos de Lei n.s 184/19 do vereador Sabá, 185/19 do vereador Marcos Mendes e 186/19 do vereador Alfredo Mangueira; Projetos de Resolução n.s 74/19 do vereador Sidninho e 75/19 do vereador Sérgio Nogueira; Requerimento n. 135/19 do vereador Alex Mine; Moção n. 61/19 da vereadora Aladilce Souza; e Requerimentos de licenças de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, nos **Registros**, o vereador Edvaldo Brito disse ao senhor presidente que o Projeto do *Built to Suit*, cuja votação se daria nesta Sessão, continha vícios severos, como o de legislar sobre direito civil, e mencionou livro de sua autoria para afirmar a necessidade de o poder público se pautar pela diretriz ética da licitação. Pediu que a discussão sobre possível acordo relativo ao Projeto tratasse dessas questões e disse que, havendo perspectiva de ajuste, estaria a favor do Projeto. O senhor presidente enalteceu o perfil do vereador Edvaldo Brito e seu apreço pessoal por ele, declarando que, sendo ele procurador parlamentar, não colocaria projeto para votar sem o ouvir. Registrou a presença do secretário Municipal de Gestão, Thiago Dantas, destacando sua atuação sobre o Projeto do *Built to Suit*. O vereador Cezar Leite afirmou que não havia desajuste jurídico no Projeto do *Built to Suit*, apontando dispositivos para ilustrar seu entendimento. Expôs questionamento o sobre o prazo de duração do contrato, previsto em até 30 anos, o que avaliou temerário frente à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Explicou que o Tribunal de Contas do Municípios (TCM) considerava o prazo máximo de 15 anos e propôs emenda para trazer esse prazo ao Projeto. O senhor presidente lembrou que o vereador Cezar Leite vinha tratando sobre o prazo e estimou que haveria entendimento quanto a isso, fazendo encaminhamento, nesse sentido, aos líderes. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito declarou sua colaboração a esse respeito, mencionando possível revés judicial e criticando a redação de alguns artigos. O senhor presidente destacou a experiência e o conhecimento do vereador Edvaldo Brito. O vereador Sílvio Humberto, observando ser o Dia do Meio Ambiente, citou artigo constitucional e mencionou palestra de Leonardo Boff na qual o palestrante defendeu o compromisso sobre as demandas ambientais. Citou o jornalista André Trigueiro sobre 15 pontos que indicavam a danosa gestão do Ministério do Meio Ambiente. Avaliou que o Governo Federal era o que mais promovia ameaças e danos ambientais, inclusive com o desmonte da fiscalização, e pediu reflexão. Considerou que o *Built to Suit*, do modo como estava, era um "cheque em branco geracional" em razão do prazo de 30 anos. O senhor presidente expressou sua posição pela redução desse prazo e informou que, após as falas de dois oradores, suspenderia a Sessão por 30 minutos, para que se desse o entendimento necessário sobre o Projeto. O vereador Marcos Mendes saudou os agentes de endemias na Galeria em luta pelo piso nacional. Afirmou que o ministro do Meio Ambiente destruía os mecanismos de defesa ambiental e expôs detalhes sobre mudanças relativas a licenciamento e fiscalização. Disse que os parques urbanos da Cidade estavam abandonados, mencionando os de São Bartolomeu, Abaeté e outros. O senhor presidente parabenizou repórter da TV Record, presente ao Plenário, por premiações recebidas. O vereador Moisés Rocha, secundando o vereador Sílvio Humberto, disse que o Governo Federal era o pior de todos não apenas quanto ao meio ambiente. Lembrou o assassinato de um músico por soldados do Exército no Rio de Janeiro, com 80 tiros, sublinhando que o Presidente Bolsonaro, naquele momento, defendeu os militares e nada disse à família do cidadão morto. Criticou o Presidente por agir diversamente ao declarar pêsames pela morte do cantor MC Reaça, que produzia discursos violentos e machistas, e chegara a fraturar o maxilar de uma mulher, mas era tratado como herói pelo Presidente, o que atribuiu ao fato de MC Reaça se declarar cristão. Conforme anunciado pelo senhor presidente, a Sessão foi suspensa por 30 minutos, antes havendo o senhor presidente dito que, da reunião que se seguiria, participariam os vereadores Paulo Magalhães Júnior (líder do Governo), Sílvio Humberto (líder do bloco parlamentar PSB-PCdoB), Edvaldo Brito (independente), Sidninho (líder da Oposição) e Alexandre Aleluia (presidente da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ). A suspensão foi prorrogada por mais uma hora. Restabelecida a Sessão, o senhor presidente estimou que haveria entendimento entre as lideranças. A Sessão foi prorrogada por uma hora. Dando seguimento aos **Registros**, a vereadora Aladilce Souza saudou os agentes de endemias, elogiando movimentação que haviam realizado no dia anterior e sugerindo que o secretário Thiago Dantas, presente à Casa, ouvisse a categoria. Indagou ao secretário sobre o destino das receitas que a Prefeitura estaria obtendo a partir do que não seguia à remuneração dos servidores. Apontou pautas que reputava urgentes, como as de Educação e Saúde, defendendo que fossem tratadas pela Prefeitura em lugar de se buscar o *Built to Suit*, cujo Projeto avaliou como complexo e de dificultosa apreciação. O vereador Toinho Carolino pediu sensibilidade ao prefeito sobre os agentes de endemias e sobre os moradores do Subúrbio que viam o Esporte Clube Periperi ser substituído por empreendimento privado. Afirmou que os moradores da região desejavam a manutenção do Clube e defendeu a desapropriação da área pela Prefeitura, para se garantir o interesse popular. Informou audiência pública a respeito, no sábado. O vereador Orlando Palhinha defendeu a importância do Projeto do *Built to Suit*, apontando o crescimento da Cidade com a gestão do prefeito e a necessidade de ajuste para que os contratos de aluguel tivessem bons preços em função da garantia de prazo mais longo. Afirmou que esse deveria ser um interesse suprapartidário. O senhor presidente informou haver subscrito Ofício ao secretário municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, Alberto Pimentel, pedindo esclarecimentos sobre suas declarações ofensivas a um vereador e a toda a CMS. Em comunicação inadiável, o vereador Henrique Carballal, alvo da ofensa, destacou o zelo do senhor presidente a todos os edis, independente de partido ou ideologia. O senhor presidente agradeceu e determinou que cópia do Ofício fosse entregue à imprensa. O vereador Isnard Araújo manifestou aplauso à Rede Record por parceria com Israel, país que receberia a programação da emissora. Lembrou a votação do Estatuto da Igualdade Racial na semana anterior, iniciada com aparente consenso e que entrou em desacerto, parabenizando o senhor presidente pela condução do processo. Sublinhou que ele e outros edis de posição religiosa afim abriram mão de uma Emenda, que atendia às suas convicções, em nome da votação do Projeto, e saudou o povo negro. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal disse não entender a pendência da votação do Projeto do *Built to Suit*, pois observava haver número de edis suficiente para votá-lo e aprová-lo. O senhor presidente disse que cumpria o acordado quanto a pôr o Projeto em votação e que, em respeito às Emendas, dava-se-lhes um necessário tempo. A vereadora Marta Rodrigues declarou apoio aos agentes de endemias. Em resposta à questão de ordem que antecedera a sua fala, afirmou que a Casa, sob a condução do senhor presidente, praticava a democracia e não votava algo apenas em função de números. Também mencionou a questão ambiental e os 15 pontos levantados sobre a gestão Federal. Pela ordem, o vereador Sérgio Nogueira solicitou a retirada do Projeto de Resolução n. 70/19. O vereador Luiz Carlos Suíca também saudou os agentes de endemias e sua movimentação, elogiando sua liderança. Sobre o Projeto do *Built to Suit*, disse que a democracia é feita de diálogo e que ajudavam o senhor presidente a construir algo de bom para a Cidade. Lembrou o acordo obtido sobre o Estatuto da Igualdade Racial e estimou fazerem o mesmo sobre o Projeto atual. O vereador Luiz Carlos de Souza declarou apoio aos agentes de endemias. Lembrou seu apoio ao Projeto do *Built to Suit*. Afirmou que ele trazia um instrumento de avanço e refutou a noção de "cheque em branco", explicando que seus números sobre percentuais e prazos não eram rígidos e apenas indicavam limites. Expôs detalhes sobre Projeto. O vereador Sérgio Nogueira rejeitou a crítica ao investimento em Periperi e, também, a ideia de desapropriação. Disse que o investimento ajudaria desempregados e que a Casa deveria apoiar isso. A vereadora Marcelle Moraes, sobre o Dia do Meio Ambiente, disse que a questão ambiental não era de um partido, mas, de todos. Considerou cruel a gestão federal por estimular o desmatamento e apontou diversos danos no País e na Cidade. Defendeu a união como caminho para a sobrevivência e mencionou Projetos seus sobre a questão. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Aladilce Souza (4 de junho), Ana Rita Tavares (3 e 4 de junho), Daniel Rios (3 e 4 de junho), Hélio Ferreira (5 de junho) e Odiosvaldo Vigas (3 de junho). Foi discutido, votado e aprovado o Requerimento n. 127/19. O vereador Teo Senna informou que a Comissão de Educação, Esporte e Lazer faria a audiência pública sobre o estádio em Periperi, no sábado, e convidou os pares. Expôs a problemática em torno do espaço, cuja importância para a população defendeu, e disse esperar que produzissem documento. Mencionou as atividades esportivas que poderiam ser realizadas no local para promover socialmente as pessoas. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza declarou concordar com o vereador Teo Senna e o parabenizou pela atuação

sobre o estádio. O vereador Joceval Rodrigues manifestou apoio aos agentes de endemias, afirmando o interesse da Prefeitura em atendê-los. Disse que a Prefeitura se voltava aos mais necessitados e, por isso, criara o Projeto do *Built to Suit*. Saudou o secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza, Leo Prates, por apresentar o Projeto, sem o qual, afirmou que várias unidades de assistência social e escolas teriam dificuldades. Em comunicação inadiável, o vereador Cezar Leite contou sobre reunião no Ministério Público (MP) com médicos a respeito da Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv). Considerou que o governador Rui Costa esquecia suas raízes sindicalistas por não escutar as pessoas que sofriam com os problemas do sistema e infirmou possível paralisação. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha apontou excesso de comunicações inadiáveis. O senhor presidente explicou que isso se dava por estarem construindo consenso sobre o Projeto do *Built to Suit* e que falariam apenas os que não tiveram voz nos Registros. Em comunicação inadiável, o vereador Moisés Rocha criticou o Governo Federal por flexibilizar critérios punitivos sobre o trânsito. A Sessão foi prorrogada por uma hora. Em comunicação inadiável, o vereador Orlando Palhinha parabenizou o prefeito e secretários pela implementação da Zona Azul Digital, fruto de Indicação sua. Assumiu a Presidência o vereador Carlos Muniz. Retomando os **Registros**, a vereadora Ana Rita Tavares elogiou a atuação da Seção baiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-BA) sobre o meio ambiente, destacando parceira de trabalho sua na entidade. Criticou o Governo Federal por permitir exploração do pré-sal em Abrolhos, apontando as riquezas naturais que poderiam ser destruídas. Informou ação sua, junto com o Instituto Luisa Mell, contra a medida. Em comunicação inadiável, o vereador Luiz Carlos de Souza convidou para seminário, no sábado, dedicado a jovens. O vereador Ricardo Almeida informou visita da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo à obra de ampliação do Aeroporto em razão da Copa América, que aumentaria o fluxo. Elogiou a Comissão temporária para acompanhar a obra do novo Centro de Convenções, pedindo que ela se dedicasse também ao antigo Centro de Convenções, cuja estrutura ruía, trazendo risco ambiental. Reassumiu a Presidência o senhor presidente Geraldo Júnior. Teve a palavra o vereador Edvaldo Brito, para anunciar que subscrevera, junto com o senhor presidente, o Ofício n. 47/19, do Gabinete da Presidência, dirigido ao secretário Alberto Pimentel, cujo texto leu. Pela ordem, o vereador Carlos Muniz salientou que o secretário era reincidente em ofensas à CMS e sugeriu que lhe perguntassem o que ele tinha contra a Casa. O senhor presidente sublinhou que todos deveriam, corporativamente e independente de posição partidária, subscrever o documento. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal elogiou as virtudes intelectuais e pessoais do vereador Edvaldo Brito, a quem agradeceu, assim como ao senhor presidente. Afirmou que, dada a reincidência do secretário, sua atitude não poderia se naturalizar. O senhor presidente afirmou sua defesa de todos os edis. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito afirmou que a ofensa do secretário era contra a Casa e contra a democracia, sublinhando que ele usara uma virtual filiação partidária ao PT como ofensa. Em comunicação inadiável o vereador Sidninho defendeu medida mais dura para o secretário, considerando que sua convocação, em fato anterior, não dera resultado. O senhor presidente acolheu a sugestão e disse que estudaria medida mais severa, receando haver rotina de ofensa. Em comunicação inadiável, o vereador Moisés Rocha comparou as trajetórias do ofensor e do ofendido, apontando a robustez curricular do segundo, e defendeu que a Casa não tivesse relações com o secretário. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues agradeceu ao vereador Evaldo Brito e disse se admirar de o prefeito ter o ofensor como secretário. Refutou discurso no Congresso Nacional que também tomava a condição de membro do PT como ofensa. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos Suíca disse que o PT perdera um grande membro com a saída do vereador Henrique Carballal e que o Governo Federal envergonhava o País. Defendeu punição mais grave ao secretário. Em comunicação inadiável, o vereador Marcos Mendes disse que o Projeto do *Built to Suit* fora piorado após a reunião havida e declarou seu voto contrário. Em comunicação inadiável, o vereador Demétrio Oliveira parabenizou o prefeito ACM Neto pela recondução à Presidência do DEM. Declarou felicidade pela Sessão Itinerante no Colégio Luiz Viana, do qual fora aluno. Retomando os **Registros**, o vereador Kiki Bispo disse que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), em Salvador, crescia em ritmo forte. Criticou o governador do Estado pelo tratamento às Universidades e aos seus professores, que faziam greve. O vereador Odiosvaldo Vigas criticou o corte de verbas do Governo Federal no Ensino Superior. Considerou que o governador do Estado se associava a esse projeto e que seu discurso diferia do que tinha quando era vereador da Casa. Criticou o governador, afirmando que sua origem lhe permitia compreender a situação de professores e alunos das Universidades baianas. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza disse que não se voltava contra o governador, mas, contra sua postura sobre os professores em greve. Em comunicação inadiável, a vereadora Marta Rodrigues contou sobre rodada de negociação com os professores do Estado, que pendia de resposta do Governo. A Sessão foi prorrogada por uma hora. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto, mencionando ser professor universitário do Estado, disse que havia espaço para negociação e que os direitos pleiteados eram legítimos. Em comunicação inadiável, o vereador Isnard Araújo disse que o vereador vivia o cotidiano dos cidadãos mais que outros parlamentares e pediu audiência pública sobre a Reforma da Previdência, sublinhando as diferenças regionais e propondo, como fruto da audiência, documento a ser enviado a Brasília. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza, como presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Previdência, respondeu que era favorável à ideia. Foi concedido Registro à vereadora Lorena Brandão, que contou sobre Indicação sua para retirada de lixo do mar, relatando várias ações em praias de Salvador. Também teve Registro o vereador Duda Sanches, que declarou apoio ao Projeto do *Built to Suit*. Aberta a **Ordem do Dia**, foi apreciado o Projeto de Lei n. 63/19, do *Built to Suit*. Havendo cinco Emendas ao Projeto, o vereador Duda Sanches subiu à Tribuna para emitir Pareceres conjuntos pela CCJ e pela Comissão de Finanças e Orçamento. Os Pareceres sobre as cinco Emendas foram favoráveis. Colhidos os votos na CCJ, os Pareceres foram aprovados, contra o voto da vereadora Aladilce Souza. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, os Pareceres também foram aprovados, contra os votos dos vereadores Cezar Leite (apenas quanto os das Emendas n.s 4 e 5) e Marta Rodrigues. Submetidas ao Plenário, as Emendas foram aprovadas, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Cezar Leite (apenas quanto às Emendas n.s 4 e 5), José Trindade, Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Assumiu a Presidência o vereador Orlando Palhinha. Iniciando a discussão do Projeto, o vereador Edvaldo Brito apontou imprecisões redacionais em vários pontos da Proposição e firmou seu entendimento sobre a licitação dever ser regra na matéria tratada no Projeto. O vereador Marcos Mendes disse que, por princípio, era contrário ao modo como se previam as locações no Projeto, em desacordo com as normas sobre licitação. Afirmou que o *Built to Suit* era usado nos Estados Unidos e na Europa, e atendia a necessidade do mercado, e não, pública. Rejeitou a possibilidade de 30 anos de prazo contratual. Afirmou que haveria apropriação de recursos públicos e considerou uma vergonha a aprovação do Projeto, declarando seu voto contrário e pedindo adesão a esse posicionamento. A vereadora Ana Rita Tavares afirmou que o Projeto dava discricionariedade descabida ao prefeito, que teria liberdade subjetiva para estabelecer valores e poderia regulamentar a lei por decreto. Disse não haver critérios para alguns terem prazo de 30 anos e outros não. Apontou prejuízo ao interesse público. A vereadora Aladilce Souza discordou da votação do Projeto neste momento, em razão de sua complexidade. Elogiou a fala da vereadora Ana Rita Tavares e a endossou quanto aos riscos ao interesse público. Afirmou que haveria desconstrução econômica e criticou a liberdade dada ao gestor, endossando o "cheque em branco geracional" apontado pelo vereador Sílvio Humberto. Disse que os que tinham capacidade de investimento atuariam em segurança, pela longa duração do contrato, e considerou que não poderia toda a rede de assistência social se basear nesse modelo, ressalvando ver boa intenção no secretário Leo Prates. O senhor presidente sublinhou que o Projeto estava na Casa havia 109 dias, rejeitando ter havido açodamento em sua votação. A vereadora Marta Rodrigues declarou que o Projeto confrontava a LRF e a Lei Orgânica do Município (LOM). E opinou que o prefeito deveria tê-lo retirado. Apontou confronto com as leis orçamentárias, expondo detalhes normativos. Apontou ainda a falta de discussão com a sociedade e declarou seu voto contrário. Assumiu a Presidência o vereador Carlos Muniz. O vereador Sílvio Humberto esclareceu que sua crítica era externa ao Projeto e relativa ao papel da Administração Pública, sublinhando o impacto do Projeto na vida das pessoas. Reiterou o "cheque em branco geracional" e rejeitou o atrativo criado para o mercado. Apontou falta de estudos para embasar os longos prazos e refutou a análise baseada apenas em números, os quais considerou manejáveis segundo os interesses de quem os apresentam. Defendeu que se incrementasse a economia, porém, com lastro na mudança do eixo econômico da Cidade. Analisou mecanismos de mercado que atuariam na questão, afetando valores. Questionou sobre a ausência de parágrafo em um artigo emendado, indagando, sobre isso, ao vereador Alexandre Aleluia, que, pela ordem, explicou que isso se devia à técnica legislativa usual na elaboração de emendas. O orador sustentou que o artigo não existia no texto original. Reassumiu a Presidência o senhor presidente Geraldo Júnior. O vereador Teo Senna defendeu a legalidade do *Built to Suit* e sua adequação aos fins almejados. Declarou surpresa com as posições contrárias ao Projeto e às Emendas, após uma longa pausa na Sessão para os líderes dialogarem. Disse que o Projeto trazia avanço, permitindo ao gestor um melhor direcionamento dos recursos quanto às demandas da população. Lembrou a exposição do secretário Leo Prates e as várias reuniões com a Procuradoria do Município no andamento do Projeto. Criticou a Oposição, afirmando que ela votava contra o que era de interesse da Cidade enquanto seus parceiros políticos, no âmbito estadual, aprovavam empréstimos, não impediam a privatização da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) e aprovavam o contrato da Arena Fonte Nova. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 63/19 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Cezar Leite (apenas quanto aos arts. 9º e 10), Edvaldo Brito (apenas quanto ao art. 9º), Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha (apenas quanto ao art. 9º) e Sílvio Humberto. Encerrada a votação, o senhor presidente agradeceu aos pares pelo trabalho realizado. E, nada mais havendo, declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO:

No **EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA** publicado no D.O.L. de 07/06/2019, página 10:

Onde se lê:

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesse Particular

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	PERÍODO
6148	Silvana Curvello de Cerqueira Campos	377/2019	22/04/2019 a 21/04/2021

Leia-se:

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesse Particular

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	PERÍODO
6148	Silvana Curvello de Cerqueira Campos	377/2019	01/04/2019 a 31/03/2021

GABINETE DA DIRETORIA, 10 de junho de 2019.

ANDRÉ DIAS FERRAZ
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO VETO N: 3/2019

Autor: Executivo Municipal.

Ementa: Veto parcial ao Projeto de Lei nº 274/2018.

Relator: Vereadora Alexandre Aleluia.

Relatório:

O presente Veto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, retira o art. 4º e o inciso I do art. 5º do projeto aludido.

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição. Leia-se a seguir o inteiro teor da referida norma:

> Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.
>
> II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:
>
> a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues **à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico**; *(Grifo nosso)*
>
> b) elaborar obrigatoriamente a Redação Final dos Projetos aprovados em último turno.

Trata-se de veto parcial ao projeto de Lei 274/2018, exercendo as prerrogativas do chefe do executivo conforme estabelece o art. 49 §º 1º c/c inc. IV, do art. 52 da Lei orgânica do Município de Salvador.

> Art. 49. **Aprovado em redação final, será o Projeto enviado ao Prefeito** que, aquiescendo, o sancionará no prazo de 15 (quinze) dias úteis, determinando a sua publicação. *(Grifo nosso)*
>
> §1º **Se o Prefeito considerar o Projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á, total ou parcialmente**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara Municipal os motivos do Veto.
>
> *(Grifo nosso)*
>
> Art. 52. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito, competindo-lhe:
>
> IV - **vetar, no todo ou em parte, Projetos de Lei** aprovados pela Câmara; *(Grifo nosso)*

Análise:

O veto em comento respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador, apresentando fundamentação jurídica sólida, apontando as inconsistências do projeto supramencionado e justificando o motivo de sua rejeição.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste veto.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2019.

Alexandre Aleluia
Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO VETO N: 4/2019

Autor: Executivo Municipal.

Ementa: Veto total ao Projeto de Lei nº 217/2018.

Relator: Vereadora Alexandre Aleluia.

Relatório:

O presente Veto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, indefere totalmente o Projeto de Lei nº 217/2018.

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição. Leia-se a seguir o inteiro teor da referida norma:

> Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.
>
> II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:
>
> a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues **à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico**; *(Grifo nosso)*
>
> b) elaborar obrigatoriamente a Redação Final dos Projetos aprovados em último turno.

Trata-se de veto total ao projeto de Lei 217/2018, exercendo as prerrogativas do chefe do executivo conforme estabelece o art. 49 §º 1º c/c inc. IV, do art. 52 da Lei orgânica do Município de Salvador.

> Art. 49. **Aprovado em redação final, será o Projeto enviado ao Prefeito** que, aquiescendo, o sancionará no prazo de 15 (quinze) dias úteis, determinando a sua publicação. *(Grifo nosso)*
>
> §1º **Se o Prefeito considerar o Projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á, total ou parcialmente**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara Municipal os motivos do Veto.
>
> *(Grifo nosso)*
>
> Art. 52. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito, competindo-lhe:
>
> IV - **vetar, no todo ou em parte, Projetos de Lei** aprovados pela Câmara; *(Grifo nosso)*

Análise:

O veto em comento respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador, apresentando fundamentação jurídica sólida, apontando as inconsistências do projeto supramencionado e justificando o motivo de sua rejeição.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste veto.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2019.

Alexandre Aleluia
Vereador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	QUEM FAZ O QUÊ - BAIANA DE ACARAJÉ	No programa "Quem faz o quê?", a repórter Liana Cardoso explica o que faz uma baiana de acarajé.
12:23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - SANTO ANTÔNIO	A repórter Tarsilla Alvarindo conversa com o Padre Edson Menezes para saber a história de Santo Antônio.
12:26	SOTERARTE - SAMBA	O programa "Soterarte" traz o tema: Samba, com a repórter Liana Cardoso e convidados.
13:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
13:03	CÂMARA REPÓRTER - MERCADO PET	O programa "Câmara Repórter" mostra como está o mercado pet no cenário baiano, com a repórter Ticiane Bicelli.
13:30	PLUGADO - NATÁLIA PIMENTA	O programa "Plugado" recebe a cantora Natália Pimenta, que conta as suas inspirações e canta a música "Shape of you".
13:33	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	Os repórteres André Luis e Pâmela Lucciola vão até o Museu de Gastronomia para mostrar mais sobre o local.
14:00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - MUSEU DO CARMO	A repórter Ticiane Bicelli conta a história do Convento do Carmo.
14:03	FAZENDO ARTE - DANÇA AFRO	A repórter Liana Cardoso entrevista coreógrafos de dança afro para saber mais sobre essa dança.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO	Na Sessão Ordinária são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	PLUGADO - VIVA VARJÃO	O programa "Plugado" recebe a cantora Viva Varjão, que canta a música "Esse amor".
17:03	PANORAMA SALVADOR - BISPO ÁTILA	O programa "Panorama Salvador" recebe o Bispo Átila Brandão, que conta a sua história.
18:03	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
18:06	FAZENDO ARTE - PERCUSSÃO	A repórter Liana Cardoso conversa com Wallace Oliveira para conhecer a arte de tocar percussão.
18:26	PLUGADO - ELPIDIO BASTOS	O programa "Plugado" recebe o cantor e compositor Elpídio Bastos, que fala sobre as suas inspirações e canta "Onda azul".
18:30	PANORAMA SALVADOR - VAL MACAMBIRA	O programa "Panorama Salvador" recebe o cantor Val Macambira.
19:30	ROLEZINHO - GERÔNIMO	No programa "Rolezinho", o cantor Gerônimo fala sobre como surgiu a ideia de fazer shows na Escadaria do Passo e o que poderia ser feito para revitalizar o Pelourinho.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**